



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilaradosul.sp.gov.br](http://www.pilaradosul.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 8.426/2025**

**De 15 de outubro de 2025.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR COMISSÃO DE AUDITORIA TÉCNICO-OPERACIONAL E ECONÔMICA-FINANCEIRA DA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO,** Prefeito

Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 1247, de 17 de

outubro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto nº 757, de 18 de

julho de 1996, em especial o disposto nos Capítulos IX do referido dispositivo.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** – Constituir Comissão Municipal de Auditoria técnico-operacional e econômica-financeira da concessionária de serviços de públicos de transporte coletivo de passageiros, com lastro na Lei nº 1247, de 17 de outubro de 1995 e no regulamento instituído pelo Decreto Municipal nº 757, de 18 julho de 1996.

**Art. 2º** - A Comissão Municipal terá como membros:

**I – ILZA DE PAIVA OLIVEIRA BRISOLA,** portadora do RG nº 18.956.597, Coordenadora de Programa de Aprimoramento Educacional, que a presidirá;

**II – DANIEL GOMES ATHANÁSIO,** portador do RG. nº 29.377.466-3, Encarregado de Transporte da Saúde;

**III – RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS,** portadora do RG. nº 26.770.661-3, Procuradora do Município;

**IV – DOUGLAS URIAS PEREIRA,** portador do RG. nº 46.348.514-2, Encarregado do DETRANPS;

**V – GLADSON ALEXANDRE QUEIROZ RIBEIRO,** portador do RG. nº 55.426.059-1, Encarregado de Compras.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilaradosul.sp.gov.br](http://www.pilaradosul.sp.gov.br)

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 15 de outubro de 2025.

**Clayton Álvaro Machado**  
Prefeito Municipal

**Milena Guedes C. P. dos Santos**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

**Edi Nelson Rodrigues Dos Santos**  
Secretário de Educação

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva  
Assistente Administrativo I



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
B5CB42DBAE364A048B4A6A833681B8D3

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B5CB42DBAE364A048B4A6A833681B8D3>